

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Edital de Chamamento Público nº. 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 25, de 04/07/2012.

O Município de Santiago do Sul pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ângelo Toazza, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e resoluções FNDE/ CD n.º 38/2009 e n.º 25/2012, através da Secretaria Municipal da Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022. Os Grupos Formais/Informais/Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **11/02/2023 às 11:00** horas, na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, com sede à Rua Ângelo Toazza.

1. Objeto

O objeto do presente Chamamento Público é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

O objeto do presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

DESPESA				
Quant.	Unid.	Objeto	VI.Unit.	VI. Total
30	KG	Agnoline com recheio de frango/gado, fresco, congelado. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem de 1 kg, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente Produto com validade no mínimo 30 dias, e de embalagem não superior a 10 dias no momento da entrega.	32,00	960,00
50	KG	Banana prata, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	5,90	295,00
30	KG	Batata doce - roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg.	5,50	165,00
30	KG	Bolacha doce caseira de melado.	26,90	807,00
30	KG	Bolacha doce caseira de nata.	26,90	807,00
30	KG	Bolacha doce caseira pintada.	28,90	867,00
100	KG	Cuca caseira com recheio, cuca de ótima qualidade, íntegra produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	16,50	1.650,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

30	POTE	Doce cremoso de frutas, saboruva e figo polpa de fruta natural. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas.	9,50	285,00
2500	UN	Esfira assada, tamanho mini, com recheio de carne moída. Aproximadamente 50 gramas.	2,50	6.250,00
70	KG	Grostoli, acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno transparente e resistente com 1 kg. O grostoli deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matéria terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excessos de dureza e nem apresentar-se quebradiços e sem corantes artificiais.	30,00	2.100,00
400	KG	LARANJA (KG) Laranja - frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso de 80g a 100g por unidade. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).	4,51	1.804,00
100	KG	Macarrão caseiro com ovos tipos espaguete/macarrão/talharim, A embalagem deve estar acondicionada, plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deve constar data de fabricação e data de vencimento com no mínimo 30 dias. Contendo 500 g.	8,50	850,00
50	KG	Mandioca in natura, limpa, sem excessos terrosos, de boa qualidade e aparência, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	8,50	425,00
2000	UN	Mini pizza (sabores frango/milho), deverá ser fabricada partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1 Kg, original do fabricante, com especificações do produtor informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5,50	11.000,00
60	KG	Palito salgado, a base de massasequinha temperado com especiarias.	20,00	1.200,00
100	KG	Pão sovado, para cachorro-quente, peso aproximado da unidade 70 gramas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	18,50	1.850,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

400	KG	Tangerina tipo Poncã/morgota/mexerica/bergamota, de primeira qualidade, peso de 80g a 100g por unidade, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, não pode estar murcha, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	4,00	1.600,00
800	UN	Milho verde inatura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos forte, com grãos inteiros, sem podridão e fungos. Milho na palha.	2,00	1.600,00
10	KG	Bolacha de limão sem lactose	26,90	269,00
10	KG	Cuca caseira sem lactose	23,00	230,00
150	KG	Filé de tilápia congelado. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: filé de tilápia, tamanho padronizado, sem espinha, pele, osso ou cartilagem. Não deverá apresentar aspecto alterado, mutilado ou deformado, não poderá apresentar cheiro ou sabor anormal. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura mínima de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Características: aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, termossoldado, lacrado.	40,00	6.000,00
150	KG	Picado de carne bovina do traseiro. A carne bovina em cubos congelada, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18° C (dezoito graus centígrados negativos ) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm.	39,90	5.985,00
150	KG	Bife de carne suína congelada de pernil. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	24,90	3.735,00
<b>TOTAL</b>				50.734,00

OBS: As quantidades poderão sofrer alterações de acordo com a demanda da Secretaria de Educação.

2. Fonte de recurso

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Municipal para o Exercício de 2023, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Órgão	Funcional	Desp	Atividade/Ação	Elemento	FDR	Valor R\$
0401	12.306.0007.2.012	762	Programa Alimentação Escolar – Educação Infantil	3.3.90.30.07	155200	
0401	12.306.0007.2.017	763	Programa Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	3.3.90.30.07	155200	

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

0401	12.306.0007.2.069	764	Programa Alimentação Escolar – Creche	3.3.90.30.07	155200	
TOTAL R\$						50.734,00

**3. “Envelope nº. 001 – Habilitação**

3.1 Grupo Informal: deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- CPF de todos;
- DAP Física de todos;
- Projeto de venda com assinatura de todos os agricultores;
- Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;
- Declaração de produção dos alimentos.

3.2 Fornecedores Individuais: deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- CPF;
- DAP Física;
- Projeto de venda com assinatura do agricultor;
- Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;
- Declaração de produção dos alimentos.

3.3 Grupos Formais: deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- CNPJ;
- DAP Jurídica;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal – Seguridade social e FGTS;
- Cópia de estatuto e da ata de posse da diretoria;
- Projeto de vendas com dados de todos os agricultores que fornecerão gêneros alimentícios;
- Declaração de produção dos alimentos por parte dos associados;
- Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei”.

**4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

4.1 No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Pequeno Cidadão situado á Rua Demétrio Moreira, Centro - Santiago do Sul, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o mês de Dezembro de 2023, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será realizado até 07 (sete) dias após entrega do produto, por meio de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura de Santiago do Sul no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.santiagodosul.sc.gov.br](http://www.santiagodosul.sc.gov.br);

7.2 Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da Resolução nº 38 do FNDE;

7.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar/2500755>;

7.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas locais;

7.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução nº 38 do FNDE.

Santiago do Sul-SC, 06 de janeiro de 2023

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

---

Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

ANEXOS

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº</b>			
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>			
1. Nome da Entidade		2.CNPJ	3.Município/UF

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7.CPF	
<b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
1						
2						
OOBS :	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

5						
6						
7						
8						
<b>III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
<b>III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>						
	1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
<b>Total do projeto</b>						

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

**IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
					<b>Total do projeto:</b>	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Informal	CPF:



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	
6. Nº da DAP Física		5.CEP	
7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9.Banco	10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente

**II- Relação dos Produtos**

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

<b>OOBS</b>	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>			
Nome		CNPJ	Município
Endereço			Fone
Nome do Representante Legal		CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:	